

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.900. DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EM VIRTUDE DE DÉBITO REALIZADO NA CONTA CORRENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº 0316/006/00071017-0 EM 2020, REFERENTE AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA Nº 0521.759 - DV 03, CONFORME PROCESSO SEI 14690/2020.

REF. SOLICITAÇÃO 164 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

PEDIDO 471 REQUISIÇÃO REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EM VIRTUDE DE DÉBITO REALIZADO NA CONTA CORRENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº 0316/006/00071017-0 EM 2021, REFERENTE AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA Nº 0521.759 - DV 03, CONFORME PROCESSO SEI 14690/2020.

REF. SOLICITAÇÃO 165 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

PEDIDO 472 REQUISIÇÃO REMANEJAMENTO

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.087.098,53 (DOIS MILHÕES E OITENTA E SETE MIL E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.28.846.0000.0174 GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS. RESTITUIÇÕES E RESSAR  
4.4.90.93.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES  
8023 FINISA/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/LEI 9.149/19

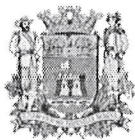
R\$ 2.087.098,53

TOTAL....R\$ 2.087.098,53

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

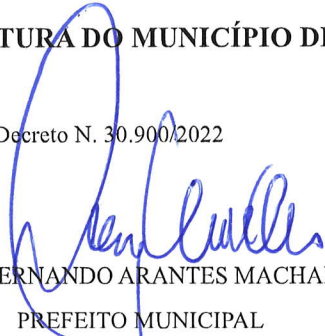
**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

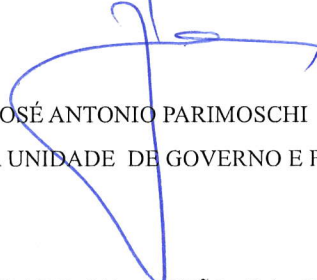


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

Decreto N. 30.900/2022



LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL